

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº. 17/2018** Belém, 11 de junho de 2018.

**Aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Latu Sensu*, denominados cursos de especialização da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, para atender a Resolução nº 01, de 06.04.2018, do CNE/SE.**

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão desse egrégio Conselho, em reunião realizada em 11 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Latu Sensu*, denominados cursos de especialização da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, para atender a Resolução nº 01, de 06.04.2018, do CNE/SE.**

**Art. 2º-** O Regulamento anexo é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da aprovação do Conselho Superior (CONSUP).

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**Vicente de Paulo Tavares Noronha**  
Presidente do CONSUP